



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM

INFORMATIVO

COMISSÃO DE DEFESA DOS **DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Edição nº 4, Outubro a Dezembro/2025



Composição da CDDE:

Presidente:

Fabiana Costa Oliveira Barreto - Conselheira Nacional do Ministério Público

Membras Auxiliares:

Andrea Teixeira de Souza - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Membros Colaboradores:

Lucas Daniel Chaves de Freitas - Procurador da República

Ludmilla Evelin de Faria Sant'ana Cardoso – Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso

Servidores:

Lanna Muniz Moreira Lemos – Analista jurídico

Meiry Andréa Borges David - Assessora Especial

Nelson Silva de Assis - Técnico Administrativo

Tiago de Carvalho pereira – Assessor Chefe

Apoio Administrativo:

Jussara Barbosa Nascimento – Funcionária Terceirizada

Contato: direitosfundamentais@cnmp.mp.br



Criada pela [Emenda Regimental nº 6 de 27 de junho de 2012](#), a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetas ao aprimoramento e unidade da atuação do Ministério Público (MP) na defesa dos direitos fundamentais, em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais vigentes.

CDDF participa no CNJ do lançamento do Guia do FONAR



Em celebração ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançaram, no dia 25 de novembro, o Guia Interinstitucional de Avaliação de Risco para Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar).

A solenidade de lançamento ocorreu na sede do CNJ, em Brasília, e contou com a presença da presidente da Comissão de Defesa dos Direitos

Fundamentais (CDDF) do CNMP, conselheira Fabiana Costa.

A conselheira destacou que o guia “representa um avanço importante na atuação articulada entre os órgãos do sistema de justiça, da segurança pública e da rede de proteção, ao oferecer diretrizes claras para sua aplicação e, assim, fortalecer a proteção das mulheres em situação de violência, especialmente diante do risco de feminicídio”.

O lançamento integra o [Acordo de Cooperação Técnica nº 68/2024](#), firmado entre o CNMP, o CNJ, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Mulheres. A CDDF é responsável pela gestão desse acordo no âmbito do Conselho Nacional do MP. O guia também conta com a parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), por meio dos programas Justiça 4.0 e Justiça Plural.



CNMP colabora na discussão do Seminário Nacional sobre violência política contra as mulheres

O Seminário Nacional sobre Violência Política contra as Mulheres, realizado em 3 de dezembro de 2025, reuniu órgãos do sistema de justiça, representantes do Executivo federal, especialistas e parlamentares para debater estratégias de enfrentamento à violência política de gênero e raça no Brasil.

A Conselheira Fabiana Costa Oliveira Barreto, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF/CNMP), teve participação de destaque ao integrar a mesa institucional e proferir a palestra principal sobre o Acordo de Cooperação Técnica de Enfrentamento da Violência Política contra as Mulheres, firmado entre o CNMP e o Ministério das Mulheres.

Sua intervenção enfatizou a importância da atuação articulada do Ministério Público na proteção dos direitos políticos das mulheres, o fortalecimento das respostas institucionais e a necessidade de integração federativa para prevenir e enfrentar episódios de violência política, especialmente aqueles que atingem mulheres negras, periféricas e ocupantes de cargos públicos.



Celebração do dia internacional dos direitos humanos e participação da solenidade de entrega do selo “respeito e inclusão no combate ao feminicídio”



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) reconheceu 27 unidades e ramos do Ministério Público brasileiro com o selo "Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio". A solenidade de premiação ocorreu nesta quarta-feira, 10 de dezembro, na sede do CNMP, em Brasília, com transmissão pelo canal da instituição no YouTube.

A solenidade de premiação é uma iniciativa do CNMP, por intermédio da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em parceria com a Comissão

de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF). O reconhecimento tem como objetivo certificar os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro que desenvolveram e implementaram ações concretas, voltadas à capacitação, à conscientização e ao aperfeiçoamento de fluxos eficazes para a gestão de casos de violência doméstica.

A conselheira do CNMP e presidente da CDDF, Fabiana Costa, fez menção ao Dia Internacional dos Direitos Humanos. Na apresentação, ela chamou à reflexão o papel do Ministério Público como defensor dos direitos coletivos e dos direitos humanos. “A Corregedoria Nacional mostrou que o olhar transversal dos direitos humanos é fundamental para o enfrentamento de temas como violações e de dimensões da vida humana”.

A conselheira enfatizou, também, que, no ano passado, o Supremo Tribunal Federal declarou a impossibilidade de haver clemência nos casos de feminicídio e de outros crimes hediondos.

Para saber mais, [clique aqui](#).



Participação na solenidade de lançamento das “Diretrizes Propostas para a Tramitação de Processos de Medidas Protetivas de Urgência”

O evento realizado em 15 de dezembro de 2025 marcou o lançamento das Diretrizes para a Tramitação das Medidas Protetivas de Urgência, resultado do trabalho desenvolvido no âmbito do Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça.

Representando a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CDDF/CNMP), a Conselheira do CNMP e Presidente da CDDF, Dra. Fabiana Costa Oliveira Barreto ressaltou a importância das medidas protetivas e a necessidade vital de um fluxo nacional padronizado, capaz de garantir agilidade e efetividade na resposta às mulheres vítimas de violência. Essas novas normas fortalecem a articulação exigida pela Lei Maria da Penha e confirmam o papel central do Ministério Público na proteção dos direitos fundamentais.

Nesse contexto, há normas e recomendações do CNMP que orientam a atuação ministerial, reforçando a prioridade conferida às medidas protetivas e a incorporação da perspectiva de gênero na atuação estatal, consolidando a importância da iniciativa para o fortalecimento da política nacional de enfrentamento à violência contra mulheres.

O evento, realizado no Palácio da Justiça (em Brasília), foi promovido pelo Ministério das Mulheres (através da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres) em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Conselho Nacional do Ministério Público, no âmbito do Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça.

CNMP adere ao acordo para implementação de política pública voltada às vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade econômica

O CNMP assinou o Acordo de Adesão nº 1/2025 com a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) visando à implementação de política pública voltada à inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar nos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra firmados por este Conselho.



CDDF reúne com movimentos sociais e organizações de mulheres negras

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), presidida pela conselheira Fabiana Costa Oliveira Barreto, recebeu no dia 26 de novembro, um grupo de mulheres negras representantes de movimentos sociais e de organizações do Sistema de Justiça, em alusão à Segunda Marcha das Mulheres Negras.



Na oportunidade, foi apresentado um documento em que as representantes fizeram ecoar o Manifesto das Mulheres Negras por Reparação e Bem Viver, publicado pelo Comitê Nacional da Marcha em 25 de novembro, e apresentaram demandas voltadas ao enfrentamento do racismo estrutural e à promoção da igualdade racial e de gênero.

A conselheira Fabiana destacou o compromisso do CNMP com a igualdade racial, mencionando normas já editadas pelo Conselho sobre promoção da igualdade étnico-racial, cotas raciais em concursos e ações formativas internas.

O encontro contou com a participação de membras auxiliar e colaboradora da CDDF e de promotora atuante em promotoria especializada no combate ao racismo, que relataram experiências práticas e desafios enfrentados pelas mulheres negras no sistema de justiça.

Para saber mais, [clique aqui](#).

CDDF promove reunião nacional do Sinalid



No dia 26 de novembro de 2025, por meio de videoconferência, coordenada pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF/CNMP), foi realizada reunião nacional com representantes do Comitê Gestor Nacional do Sinalid.

A reunião teve como objetivos centrais apresentar o panorama nacional de implementação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Pessoas desaparecidas -Sinalid, ouvir avanços e desafios dos Programas Locais de Identificação e

Localização de Desaparecidos (PLIDs) e planejar as ações para o ano de 2026.



A Conselheira Fabiana Costa reforçou o compromisso institucional com a pauta das pessoas desaparecidas, a necessidade de fortalecimento da articulação interinstitucional e de produção de relatórios para valorização de boas práticas.

No encontro foi apresentado panorama de dados do Sinalid, destacando a marca de 111 mil registros com atuação do Ministério Público, a estabilização em torno de 7 mil registros anuais e a subalimentação da base na região Sul, o que indica a necessidade de reativação e fortalecimento local.

CDDF reúne com Comitê Gestor do CNVD

No dia 25 de novembro de 2025, por meio de videoconferência, a Conselheira Fabiana Costa reuniu com membros colaboradores do Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Violência Doméstica para se apresentar como nova presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e planejamento das ações do Comitê para o ano de 2026.

Na reunião foi mencionada a importância e desafios na atualização da tabela de taxionomia do CNVD, com base na Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Barbosa de Souza e outros vs. Brasil, de 7 de setembro de 2021 e na Lei n. 14.232, de 28 de outubro de 2021.

O Cadastro Nacional de Violência Doméstica foi instituído pela Resolução CNMP nº 135/2016, alterada pela Resolução CNMP nº 167/2017, cuja proposta foi iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

A resolução dá concretude ao disposto no artigo 26, inciso III, da Lei nº 11.340/2006, que estabelece atribuição ao Ministério Público para cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CDDF participa do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da ADPF das Favelas

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) participa das atividades do Grupo de Trabalho (GT) instituído para acompanhar a execução da decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635/RJ, relativa à atuação estatal em operações policiais no Estado do Rio de Janeiro).

A ADPF nº 635 foi ajuizada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) com a pretensão de que fossem reconhecidas e sanadas graves lesões a preceitos fundamentais constitucionais, decorrentes da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro marcada pela letalidade e vitimização da atuação policial. O julgamento resultou em uma decisão que impôs obrigações específicas ao Estado do Rio de Janeiro a exemplo do uso obrigatório de câmeras corporais por agentes de segurança. O



STF determinou ainda que o CNMP atuasse de forma consultiva, por meio de um grupo de trabalho, para acompanhar o cumprimento das medidas e garantir a participação democrática da sociedade civil.

O Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Decisão do STF na ADPF nº 635 foi instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 154/2025](#). O GT tem como atribuição produzir relatórios técnicos periódicos para acompanhamento e apoio, em conjunto com o Estado do Rio de Janeiro e órgãos competentes, do cumprimento e implementação da execução das medidas determinadas na ação. Presidido pelo conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, o grupo é composto por membros do Ministério Público e representantes da sociedade civil.

Para saber mais, [clique aqui](#).

CDDF realiza visita institucional no MPM, MPRJ, MPT e MPF

A Conselheira Fabiana Costa Oliveira Barreto realiza, no dia 18 de dezembro de 2025, uma série de visitas institucionais aos ramos do Ministério Público no Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer o diálogo interinstitucional e aprofundar temas relacionados à promoção e à proteção dos direitos fundamentais.

A agenda contempla encontros na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. As visitas reforçam a articulação entre os diferentes ramos do Ministério Público, promovendo a integração institucional necessária para o desenvolvimento de iniciativas convergentes na defesa dos direitos fundamentais.

CDDF promove publicação nas redes sociais

A CDDF e a Secretaria de Comunicação do CNMP (Secom) uniram esforços para a realização de collab com o CNJ sobre o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar).

Para saber mais, [clique aqui](#).





O Manual do Fonar oferece orientações práticas para interpretar cada campo do formulário e fortalecer a padronização nacional da avaliação e gestão dos riscos em casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

A iniciativa é do CNJ, [@cnmpoficial](#), [@mjspgov](#) e [@mmulheres](#), em parceria com o [@pnud_brasil](#), por meio dos programas Justiça 4.0 e Justiça Plural.

🔊 Precisão na avaliação, mais efetividade na proteção.

📄 Acesse o guia pelo link na bio.

[#ViolênciaContraAMulher](#) [#Fonar](#) [#RedeDeProteção](#) [#EnfrentamentoDaViolênciaDoméstica](#)
[#SegurançaDasMulheres](#)

[#Acessibilidade](#) [#PraTodosVerem](#): este post contém descrição acessível.

